



DECRETO Nº 3867

de 02 de outubro de 2023

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Irani Ribeiro Liber, ocorrido na data de 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade sul-chapadense no decorrer de sua vida como Professora, Diretora Escolar e Artista Plástica e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 1º de outubro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento da Professora Irani Ribeiro Liber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3867/2023 - 02 de outubro de 2023